



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº
_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO
SETOR DE ICMS.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de TENENTE PORTELA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

NOMEIA

SANDRO ANDRÉ BOGACKI, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como **AGENTE ADMINISTRATIVO** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, ao 01 de mês de janeiro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se
Em 01 de janeiro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do
dia ____/____/____ pelo prazo de 10
dias.

Assinatura do funcionário responsável